



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 6 de maio de 2016 - Nº 1472 - Divulgado em 05/05/2016

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	4
<i>Extrato de Decisão</i>	4
4. Atos da 2ª Câmara	9
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	9
5. Atos da Auditoria	9
<i>Intimação para Complementação de Licitação</i>	9
6. Atos dos Jurisdicionados	16
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	16
<i>Errata</i>	20

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar MARIA GORETH DA SILVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 367.223-9, para substituir MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BONFIM, matrícula nº 370.065-8, Chefe da Divisão de Finanças, desde o dia 15 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular.

Portaria TC Nº: 090/2016 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar LEONARDO WEBER CASTOR DE LIMA, matrícula nº 370.636-2, para substituir MARIA GORETH DA SILVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 367.223-9, Chefe da Divisão de Orçamento, desde o dia 15 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a Chefe da Divisão de Finanças.

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 091/2016 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar DANIELLE SOUZA DE PAIVA, matrícula nº 370.438-6, para substituir LEONARDO WEBER CASTOR DE LIMA, matrícula nº 370.636-2, Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, desde o dia 15 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo a Chefe da Divisão de Orçamento.

Portaria TC Nº: 088/2016 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE, Auditor de Contas Públicas, matrícula nº 370.570-6, da equipe encarregada da realização de Auditoria Operacional em Saneamento Básico – Resíduos Sólidos Urbanos, constituída pela Portaria TC nº 073/2016.

Portaria TC Nº: 092/2016 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar SABRINA GUERRA CASTOR MELO, matrícula nº 370.450-5, para substituir MARINA MARTINS DE SANTANA, matrícula nº 370.613-3, Assistente de Gabinete com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, a partir desta data, enquanto durar o afastamento da titular.

Portaria TC Nº: 089/2016 -

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2077 - 18/05/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04424/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Hildon Régis Navarro Filho, Gestor(a); Djair Jacinto de Moraes, Contador(a); Antônio Soares de Lima, Assessor Técnico; Tamara Kelly Pereira Filgueira, Assessor Técnico; Alana Soares Brandão Barreto, Interessado(a); Emanuelle da Costa Chaves Trindade, Interessado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Sessão: 2078 - 25/05/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04431/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Gestor(a); Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira, Contador(a); Disteffano dos Santos Tavares de Melo, Assessor Técnico; Joel Pereira de Sousa Filho, Assessor Técnico; Raimundo Andrade de Freitas, Assessor Técnico; Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Sessão: 2078 - 25/05/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04674/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013



Intimados: Mylton Domingues de Aguiar Marques, Gestor(a); Antonio de Pádua de Oliveira, Contador(a); Egnaldo Vieira E Silva, Assessor Técnico; Jose Murilo Freire Duarte Junior, Advogado(a); Laise Maria Netto Schuler de Menezes, Advogado(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Sessão: 2077 - 18/05/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04746/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Gemilton Souza da Silva, Gestor(a); José Veríssimo de Sá Neto, Contador(a); Isabel Derlange Soares Vieira, Assessor Técnico; Ascilon Clementino Dantas, Assessor Técnico; Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Sessão: 2078 - 25/05/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [10009/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Subcategoria: Tomada de Contas Especial

Exercício: 2011

Intimados: Pedro Feitosa Leite, Gestor(a); Luiz Inácio Ferreira, Responsável; Miria Alyne de Lima, Responsável; Dulcineide Freitas da Silva Feitosa, Responsável; Leonardo Paiva Varandas, Advogado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [04733/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Miguel Estanislau Filho, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que esclareçam o ponto relativo à legislação que fixou a carga horária dos profissionais do magistério.

Processo: [04733/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Maria Leonice Lopes Vital, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que se manifeste acerca da irregularidade relativa à omissão da dívida fundada.

Processo: [04304/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Deusaleide Jeronimo Leite, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental, apresentar defesa, acerca do apontado pela auditoria às fls. 226/245.

Processo: [04426/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Antonio Farias Brito, Contador(a); Manoel Marcelo de Andrade, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa no tocante as irregularidades apontadas na conclusão do relatório técnico de fls. 262/348.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04156/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cuida de petição alvitrada por jurisdicionado, onde requer a dilação do prazo processual. O pleito encontra respaldo no regramento contido no Art. 220, § 4º, incisos do RITCE, verbis: Art. 220. Os pedidos de prorrogação de prazo só poderão ser protocolizados na vigência do prazo processual objeto do requerimento: § 4º. A prorrogação terá início: I – do primeiro dia imediatamente posterior ao do término do prazo original, quando o deferimento se der na sua vigência; II – a partir da data de publicação do seu deferimento no Diário Oficial Eletrônico, quando o deferimento se der após o término do prazo original. Com espeque nas normas regimental, concedo o prazo requerido. Dê-se ciência ao interessado.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00104/16

Sessão: 2070 - 30/03/2016

Processo: [10467/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Interessados: Edmilson Gomes de Souza, Gestor(a); Pollyanno Henrique Pereira, Interessado(a); Walmir Lucio de Oliveira, Interessado(a); Francinete Soares da Silva, Interessado(a); Flavio de Araujo Costa, Interessado(a); Reginaldo Francisco Gomes, Interessado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-10467/13, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, com os impedimentos dos Conselheiros Arthur Paredes Cunha Lima e Arnóbio Alves Viana, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. Conhecer e dar pela procedência da denúncia. II. Aplicar multa ao Prefeito, Sr. Edmilson Gomes de Souza, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o equivalente a 69,64 URF/PB, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei Complementar 18/93, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data da publicação do acórdão, para efetuar o recolhimento da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado. Em caso do não recolhimento voluntário e na hipótese de omissão da PGE, cabe ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada. III. Recomendação ao gestor do Município de Cacimba de Dentro/ PB, para que o sítio eletrônico seja preenchido por informações atualizadas, conforme exigem a Lei de Acesso à Informação e a LRF.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00042/16

Sessão: 2070 - 30/03/2016

Processo: [04176/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Rafael Anderson de Farias Oliveira, Gestor(a); Djair Jacinto de Moraes, Contador(a); Joao Paulo Souza Galdino, Assessor Técnico; Ezequiel Batista Clementino, Assessor Técnico; Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MANDATÁRIO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, Sr. Rafael Anderson de Farias Oliveira, relativa ao exercício financeiro de 2013, e, por unanimidade de votos, na sessão plenária realizada nesta data, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das referidas contas, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Plique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 30 de março de 2016

Ato: Acórdão APL-TC 00174/16

Sessão: 2070 - 30/03/2016



Processo: [04176/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Assunção

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Rafael Anderson de Farias Oliveira, Gestor(a); Djair Jacinto de Moraes, Contador(a); Joao Paulo Souza Galdino, Assessor Técnico; Ezequiel Batista Clementino, Assessor Técnico; Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB, Sr. Rafael Anderson de Farias Oliveira, relativos ao exercício financeiro de 2013, Os CONSELHEIROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), por unanimidade de votos, na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM: 1. Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – LOTCE/PB), JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do Sr. Rafael Anderson de Farias Oliveira, referente ao exercício de 2013; 2. declarar o atendimento parcial aos preceitos da LRF; 3. aplicar multa ao referido gestor, no valor de R\$ 3.000,00, correspondente a 66,74 UFR-PB, nos termos do artigo 56, inciso II da LC n.º 18/93, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário ao erário estadual, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva e 4. Recomendar à atual gestão do Município de Assunção, no sentido de estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais correlatas.

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: Marluce Pereira Veras, Ex-Gestor(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a); Terezinha de Jesus Rangel da Costa, Advogado(a).

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [02755/11](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência Municipal de Diamante

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: Hércules Barros Mangueira Diniz, Ex-Gestor(a); Maria Cleide Pereira de Melo, Ex-Gestor(a); José Márcilio Batista, Advogado(a).

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [03462/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: Tarcísio Josafá Ribeiro de Oliveira, Ex-Gestor(a); João Gilberto Carneiro Ismael da Costa, Contador(a).

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [04171/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: Aluíso Vinagre Régis, Ex-Gestor(a); Jasmina Farah, Ex-Gestor(a); Enio Silva Nascimento, Advogado(a); Kitéria Lúcia do N B C de Souza, Advogado(a); Otaviano Henrique Silva Barbosa, Advogado(a).

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [02386/12](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: João Batista Soares, Gestor(a); Manoel de Souza Silva, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [02583/12](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: Olimpíades Ovídio de Queiroz Neto, Ex-Gestor(a); João Gilberto Carneiro Ismael da Costa, Contador(a); Frederich Diniz Tome de Lima, Advogado(a).

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [02705/12](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: Marluce Pereira Veras, Gestor(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a); Terezinha de Jesus Rangel da Costa, Advogado(a).

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [05487/13](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Maria Inacia Correia de Freitas, Ex-Gestor(a); Marluce Pereira Veras, Ex-Gestor(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a); Terezinha de Jesus Rangel da Costa, Advogado(a).

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [05581/13](#)

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [05471/10](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: Juraci Marques Ferreira Filho, Gestor(a); João Clemente Neto, Ex-Gestor(a); Genival Ferreira de Lima, Ex-Gestor(a); Maria Luzinete dos Santos, Ex-Gestor(a); Walter Serrano Machado Filho, Ex-Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a); Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa, Advogado(a).

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [05476/10](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: Tarcísio Josafá Ribeiro de Oliveira, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2657 - 02/06/2016 - 1ª Câmara

Processo: [06536/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2009

Intimados: Joaquim Alves Barbosa Filho, Gestor(a); Antonio Remígio da Silva Júnior, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06536/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2655 - 19/05/2016 - 1ª Câmara

Processo: [02606/11](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca



Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Aluísio Vinagre Régis, Ex-Gestor(a); Jasmina Farah, Ex-Gestor(a); José Muniz de Lima, Ex-Gestor(a); Karla Maria Martins Pimentel, Ex-Gestor(a); Maria José de Andrade Carneiro, Ex-Gestor(a); Ademar Azevedo Régis, Advogado(a); Ana Raquel Azevedo Regis, Advogado(a); Gustavo Lima Neto, Advogado(a); Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior, Advogado(a); Hermann Lundgren Correa Regis, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09100/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Citados: Reginaldo Pereira da Costa, Ex-Gestor(a); Severino Alves Barbosa Filho, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 09100/14 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00037/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [05141/09](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: Diogo Flávio Lira Batista, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Ex-Gestor(a); Francisca de Sousa Silveira, Interessado(a).

Decisão: Determinar o arquivamento dos autos por falta de objeto. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa.

Ato: Acórdão AC1-TC 01129/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [10679/09](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2008

Interessados: Cristiano Henrique Silva Souto, Gestor(a); Osvaldo Nery Cerqueira, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-se correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa.

Ato: Acórdão AC1-TC 01142/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [03464/10](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2008

Interessados: Cristiano Henrique Silva Souto, Gestor(a); Pedro Alberto Coutinho, Gestor(a); Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-se correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa.

Ato: Acórdão AC1-TC 01130/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [09135/10](#)

Jurisdição: Instituto Municipal de Previdência de Arara

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: Maria do Nascimento, Gestor(a); Luzia Idalina dos Santos., Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa.

Ato: Acórdão AC1-TC 01134/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [10034/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2010

Interessados: Arthur Bonfim Galdino de Araújo, Ex-Gestor(a); Diáfi, Interessado(a); Arthur Monteiro Lins Fialho, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Recurso de Reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento mantendo-se, na íntegra, os termos do Acórdão AC1 TC nº 2382/2013. Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01145/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [10723/11](#)

Jurisdição: Instituto Municipal de Previdência de Arara

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Maria do Nascimento, Gestor(a); Ana Maria Monteiro, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-se correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01146/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [11758/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Zuleika Cavalcanti Freire, Interessado(a); Severino Ramalho Leite, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-se correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa.

Ato: Acórdão AC1-TC 01148/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [11914/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); Maria Zuleide de Avelar Régis, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01181/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [12442/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2002

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Responsável; Maria Aparecida Carneiro Pires, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em harmonia com o Parquet de Contas, em: DECLARAÇÃO de estabilização dos efeitos do ato administrativo que concedeu a pensão



assistencial, excepcionalmente, em favor da Senhora Maria Aparecida Carneiro Pires, viúva do ex-Deputado Laércio Pires de Sousa, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, proteção à confiança e proteção ao idoso; 2. DETERMINAÇÃO ao Excelentíssimo ao Senhor Governador do Estado, para que ordene a quem de direito a impossibilidade de concessão de novas pensões com fundamento na Lei nº. 4.191/1980, haja vista que tal norma não foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988, sob pena do descumprimento ser sancionado com multa ou com imputação de débito, em valor semelhante ao prejuízo causado, em face dos pagamentos realizados ao arripio da lei, além de subsidiar a análise da prestação de contas anual, em seu desfavor; 3. RECOMENDAÇÃO ao Procurador Geral de Justiça para que, no âmbito de sua competência, adote as medidas pertinentes ao exame da Lei estadual nº. 4.191/80, no tocante à sua constitucionalidade; 4. ASSINAÇÃO do prazo de 60 (sessenta) dias ao atual gestor da PBPREV, Senhor Yuri Simpson Lobato, para que encaminhe a documentação relativa à pensão por morte concedida à Senhora Maria Aparecida Carneiro Pires, em virtude do exercício do cargo de médico pelo instituidor, nos termos do art. 6º da Resolução TC nº. 103/1998, sob pena de multa estabelecida no art. 56, IV, da Lei Complementar nº. 18/1993, e outras cominações legais aplicáveis à espécie. TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01182/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [12459/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Interessados: Livânia Maria da Silva Farias, Responsável; Elza da Cunha Melo Ferreira Ramos, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em harmonia com o Parquet de Contas, em: 1. DECLARAÇÃO de estabilização dos efeitos do ato administrativo que concedeu a pensão assistencial, excepcionalmente, em favor da Senhora Elza da Cunha Melo Ferreira Ramos, viúva do ex-Deputado Augusto Ferreira Ramos, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, proteção à confiança e proteção ao idoso; 2. DETERMINAÇÃO ao Excelentíssimo ao Senhor Governador do Estado, para que ordene a quem de direito a impossibilidade de concessão de novas pensões com fundamento na Lei nº. 4.191/1980, haja vista que tal norma não foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988, sob pena do descumprimento ser sancionado com multa ou com imputação de débito, em valor semelhante ao prejuízo causado, em face dos pagamentos realizados ao arripio da lei, além de subsidiar a análise da sua prestação de contas anual, em seu desfavor; 3. RECOMENDAÇÃO ao Procurador Geral de Justiça para que, no âmbito de sua competência, adote as medidas pertinentes ao exame da Lei estadual nº. 4.191/80, no tocante à sua constitucionalidade. TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01149/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [12631/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Interessado(a); Elia Maria Toni Porto, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01121/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [05017/13](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Simone Cristina Coelho Guimaraes, Gestor(a); Ricardo Barbosa, Ex-Gestor(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULARES os Termos Aditivos de que se trata; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao

Julgamento o representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa

Ato: Acórdão AC1-TC 01137/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [16093/13](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Ricardo Barbosa, Gestor(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULAR, o respectivo Termo Aditivo; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa

Ato: Acórdão AC1-TC 01125/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02122/14](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Simone Cristina Coelho Guimaraes, Gestor(a); Ricardo Barbosa, Ex-Gestor(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULAR os Termos Aditivos de que se trata; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa

Ato: Acórdão AC1-TC 01135/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02382/14](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Simone Cristina Coelho Guimaraes, Gestor(a); Ricardo Barbosa, Ex-Gestor(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULAR os Termos Aditivos de que se trata; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01135/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [09631/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: Austerliano Evaldo Araújo, Gestor(a); Danielle Vieira da Silva, Interessado(a).

Decisão: a) APLICAR ao Sr. Austerliano Evaldo Araújo, Prefeito Municipal de Gado Bravo, MULTA no valor de R\$ 3.000,00 (68,10 UFR-PB), conforme dispõe o art. 56, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual; b) ASSINAR, mais uma vez, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito Municipal de Gado Bravo, Sr. Austerliano Evaldo Araújo, sob pena de aplicação de nova multa, por omissão – desta feita com base no que dispõe o art. 56-VII, da LOTCE -, proceda ao restabelecimento da legalidade, enviando a este Tribunal de Contas a documentação/justificativa reclamada pela Unidade Técnica. Publique-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01150/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [16222/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Milton Moreira Raimundo, Gestor(a); Luiz Januario Lopes, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-se correto os cálculos dos



proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00038/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [00804/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2015

Interessados: Wellington Viana França, Gestor(a); Arthur José Albuquerque Gadêlha, Contador(a); Tiago Meira Villar, Assessor Técnico; Erika Moreno de Gusmão, Assessor Técnico; Danielly Cunha Campelo da Silva, Assessor Técnico; Gustavo Andrade de Azevedo, Assessor Técnico; Alessandra Nascimento da Silva, Assessor Técnico; Deborah Araujo Balduino Queiroz, Assessor Técnico; Thiago Raphael de Andrade Almahmoud, Assessor Técnico; Lucas Santino da Silva, Interessado(a); Leonardo Paiva Varandas, Advogado(a).

Decisão: a) Assinar, com base no art. 9º da Resolução TC nº 103/98, prazo de 60 (sessenta) dias para que o atual Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. Wellington Viana França, sob pena de aplicação de multa por omissão – com base no que dispõe o art. 56 da Lei Complementar nº 18/93 -, promover a adequação dos documentos de avaliação apresentados ao que determina a NBR 14.653 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), encaminhando ao TCE-PB prova desse encaminhamento e seu desfecho; Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 01136/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [00822/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Maria do Socorro Rocha da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01138/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [00875/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Marcondes Lopes Macieira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato concessório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01151/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [01018/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Maria de Lourdes Luna Araujo de Alencar, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01152/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [01627/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Roselei de Alencar, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01154/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [01628/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Dalva da Silva Gadelha, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01140/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [01631/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Elzira Maria Fonseca de Lucena Costeira, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01155/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [01871/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Maria do Rosario Santos da Silva, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01157/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [01872/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Paulo Eduardo Barbosa de Farias, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01158/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [01947/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Josivaldo Silva de Souza, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.



Ato: Acórdão AC1-TC 01159/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02147/16](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Givanildo Martins da Silva, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-se correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01160/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02152/16](#)

Jurisicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Gestor(a); Severino da Silva Campos, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-se correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público

Ato: Acórdão AC1-TC 01161/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02205/16](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Gêrusa de Oliveira Silva, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01141/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02206/16](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Inês Maria da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01143/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02207/16](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Elizabete Pacheco da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01144/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02210/16](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Elza Estevam dos Santos, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01147/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02212/16](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Isaac Pontes da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01153/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02215/16](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Ana Maris Pedrosa Bezerra, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016. ivin

Ato: Acórdão AC1-TC 01163/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02217/16](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Daura Dones Barbosa, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01156/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02218/16](#)

Jurisicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Antonia Lopes Rodrigues Alves, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das



Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01164/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02219/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Davi Henrique da Silva, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01162/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02225/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Carlos Antonio de Pontes Santos, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016.

Ato: Acórdão AC1-TC 01165/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02253/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Eni Ferreira de Medeiros, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público

Ato: Acórdão AC1-TC 01166/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [02254/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Eudesia Vieira Alves, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidora apta ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 28 de abril de 2016. ivin

Ato: Acórdão AC1-TC 01167/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [03434/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Antônio Pereira Dantas, Gestor(a); Marilene Rosa dos Santos, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01168/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [03435/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Antônio Pereira Dantas, Gestor(a); Inácia dos Santos de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01169/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [03468/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 1998

Interessados: Halina Helinskia Santos Araujo, Gestor(a); Maria Amorim da Costa, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01170/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [03475/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, Gestor(a); Luis Alves dos Santos, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público

Ato: Acórdão AC1-TC 01171/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [03476/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, Gestor(a); Jose Ferreira dos Santos, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público

Ato: Acórdão AC1-TC 01172/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [03477/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2016

Interessados: Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, Gestor(a); Rita Maria de Oliveira Alencar, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-se correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01173/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [03478/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, Gestor(a); Maria de Lourdes Silva Queiroz, Interessado(a).



Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01174/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [03479/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti, Gestor(a); Maria Madalena Dantas de Souza, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01175/16

Sessão: 2652 - 28/04/2016

Processo: [03488/16](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2016

Interessados: Alzira Rodrigues Amorim de Brito Costa, Gestor(a); Josizélia da Silva, Interessado(a).

Decisão: JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-se correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

4. Atos da 2ª Câmara

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04248/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01573/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01780/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01900/16](#)

Jurisdicionado: Inst. Prev. Assistência Social de Riachão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Citado: DEBORA DOS SANTOS ALVERGA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Complementação de Licitação

Documento: [01778/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo, Gestor(a); Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo, Gestor(a); Ely Martins Norat, Interessado(a); Ely Martins Norat, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 01778/14 :
[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do seu objeto e do recurso, quando couber
[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da minuta de editais de licitação bem como as dos contratos, acordos ou ajustes e de seus Anexos
[PDF] Atas de todas as sessões realizadas pela Comissão Permanente de Licitação
[PDF] Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação (CEL)
[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente
[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação

[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc. Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de contrato

[PDF] Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, ou do Leiloeiro indicando o(s) vencedor(es)

[PDF] Expediente solicitando abertura de licitação por autoridade competente

[PLANILHA] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes, exceto na modalidade pregão e dispensas e inexigibilidades

[PLANILHA] Planilha constando a descrição do(s) material(is) ou equipamento(s) ou serviço(s) comum(uns) a ser adquirido(s) (através de pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores, fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula

[PLANILHA] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes, exceto na modalidade pregão e dispensas e inexigibilidades

[PLANILHA] Planilha constando a descrição do(s) material(is) ou equipamento(s) ou serviço(s) comum(uns) a ser adquirido(s) (através de pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores, fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula

[PLANILHA] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes, exceto na modalidade pregão e dispensas e inexigibilidades

[PLANILHA] Planilha constando a descrição do(s) material(is) ou equipamento(s) ou serviço(s) comum(uns) a ser adquirido(s) (através de pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores, fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula

Documento: [07618/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Aguilaido Lira Dantas, Gestor(a); Alcirar Nobrega de Moura, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 07618/14 :
[PDF] Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais



apresentadas na ordem de classificação, a análise da proposta e documentação de habilitação, verificação de aceitabilidade da proposta e os recursos interpostos e respectivas decisões [PDF] Despacho da autoridade competente autorizando a abertura da licitação

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Da abertura: Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet 3) Publicação do extrato de contrato [PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente [PDF] Ato de designação [PDF] Contrato ou instrumento equivalente [PDF] Edital contendo no mínimo: Credenciamento, critérios para proposta e habilitação, critério de aceitabilidade, processamento de lances e declaração de vencedor e respectivo anexos, quando for o caso

[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação [PDF] Informação contendo o impacto orçamentário e financeiro [PDF] Expediente justificando a necessidade da licitação [PDF] Contrato, carta contrato, nota de empenho ou minuta da ata de registro de preço, quando for o caso [PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da minuta de editais de licitação bem como as dos contratos, acordos ou ajustes e de seus Anexos [PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Propostas vencedoras, respectivas documentação de habilitação e documentos que as instruíram [PDF] Termo de referência contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso [PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

Documento: [08122/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Edilamar de Araujo Souto Almeida, Interessado(a); Evilásio de Araújo Souto, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 08122/14 :

[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do seu objeto e do recurso, quando couber

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da minuta de editais de licitação bem como as dos contratos, acordos ou ajustes e de seus Anexos

[PDF] Atas de todas as sessões realizadas pela Comissão Permanente de Licitação

[PDF] Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação (CEL)

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação

[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc. Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de contrato [PDF] Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, ou do Leiloeiro indicando o(s) vencedor(es) [PDF] Expediente solicitando abertura de licitação por autoridade competente

[PLANILHA] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes, exceto na modalidade pregão e dispensas e inexigibilidades [PLANILHA] Planilha constando a descrição do(s) material(is) ou equipamento(s) ou serviço(s) comum(uns) a ser adquirido(s) (através de pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores, fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula

Documento: [25272/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Augusto Cesar Santos de Lemos, Interessado(a); Sebastiao Alberto Candido da Cruz, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 25272/14 :

[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante.

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

Documento: [32662/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Ascilon Clementino Dantas, Interessado(a); Gemilton Souza da Silva, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 32662/14 :

[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e



numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante.

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

Documento: [33231/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto, Gestor(a); Jose Radenio Abrantes Andrade, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 33231/14 :

[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do seu objeto e do recurso, quando couber

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da minuta de editais de licitação bem como as dos contratos, acordos ou ajustes e de seus Anexos

[PDF] Atas de todas as sessões realizadas pela Comissão Permanente de Licitação

[PDF] Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação (CEL), do Leiloeiro Oficial ou Administrativo

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advêm de recursos de outro ente

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação

[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Justificativa da necessidade de alienação de bens imóveis, se couber.

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando

todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc. Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Do aviso: Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de contrato.

[PDF] Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, ou do Leiloeiro indicando o(s) vencedor(es)

[PDF] Expediente solicitando abertura de licitação por autoridade competente

[PLANILHA] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes

[PLANILHA] Planilha constando a descrição do(s) material(is) ou equipamento(s) ou serviço(s) comum(uns) a ser adquirido(s) (através de pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores, fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula

Documento: [40926/14](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Edilamar de Araujo Souto Almeida, Interessado(a); Vanildo Batista Gomes, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 40926/14 :

[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do seu objeto e do recurso, quando couber

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da minuta de editais de licitação bem como as dos contratos, acordos ou ajustes e de seus Anexos

[PDF] Atas de todas as sessões realizadas pela Comissão Permanente de Licitação

[PDF] Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação (CEL)

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação

[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc. Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de contrato

[PDF] Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, ou do Leiloeiro indicando o(s) vencedor(es)

[PDF] Expediente solicitando abertura de licitação por autoridade competente

[PLANILHA] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes, exceto na modalidade pregão e dispensas e inexigibilidades

[PLANILHA] Planilha constando a descrição do(s) material(is) ou equipamento(s) ou serviço(s) comum(uns) a ser adquirido(s) (através de pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores,



fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula

Documento: [56988/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Ana Maria Dutra da Silva, Gestor(a); Susana Fernandes Vieira, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 56988/14 :

[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do seu objeto e do recurso, quando couber

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da minuta de editais de licitação bem como as dos contratos, acordos ou ajustes e de seus Anexos

[PDF] Atas de todas as sessões realizadas pela Comissão Permanente de Licitação

[PDF] Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação (CEL), do Leiloeiro Oficial ou Administrativo

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advêm de recursos de outro ente

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Homologação e Adjucação da licitação

[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Justificativa da necessidade de alienação de bens imóveis, se couber.

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc.

Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Do aviso: Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de contrato.

[PDF] Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, ou do Leiloeiro indicando o(s) vencedor(es)

[PDF] Expediente solicitando abertura de licitação por autoridade competente

[PLANILHA] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes

[PLANILHA] Planilha constando a descrição do(s) material(is) ou equipamento(s) ou serviço(s) comum(uns) a ser adquirido(s) (através de pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores, fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula

[PDF] Justificativa da necessidade de alienação de bens imóveis, se couber.

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc.

Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Do aviso: Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de contrato.

[PDF] Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, ou do Leiloeiro indicando o(s) vencedor(es)

[PDF] Expediente solicitando abertura de licitação por autoridade competente

[PLANILHA] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes

[PLANILHA] Planilha constando a descrição do(s) material(is) ou equipamento(s) ou serviço(s) comum(uns) a ser adquirido(s) (através de pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores, fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula

numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante.

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários à contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

Documento: [19794/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Intimados: Germano Lacerda da Cunha, Gestor(a); Gilberlaneo de Melo Oliveira, Assessor Técnico.

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 19794/15 :

[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante.

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou



inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93
[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial
[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.
[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta
[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

Documento: [35439/15](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Intimados: Marcos Afonso de Medeiros, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 35439/15 :
[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato
[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante.

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação (CEL)

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação

[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc. Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação (CEL)

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação

[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc. Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de

[PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante.

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação (CEL)

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação

[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc. Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação (CEL)

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação

[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc. Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação (CEL)

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação

[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões

[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços contendo: licença(s) ou dispensa(s) ambiental (is); projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura com as respectivas ARTs; planilha orçamentária constando todos os serviços a serem contratados com as respectivas quantidades e preços unitários e totais e indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração; planilha de composição de BDI e Enc. Sociais; especificações técnicas dos materiais e serviços; cronograma físico financeiro; outros que o objeto exigir

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços

[PDF] Outros comprovantes de publicação: 1) Diários Oficiais/Jornal de grande circulação/Internet; 2) Resultado: Diários Oficiais/Internet; 3) Extrato de

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária



[PDF] Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, ou do Leiloeiro indicando o(s) vencedor(es)
[PDF] Expediente solicitando abertura de licitação por autoridade competente
[PLANILHA] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes, exceto na modalidade pregão e dispensas e inexigibilidades
[PLANILHA] Planilha constando a descrição do(s) material(is) ou equipamento(s) ou serviço(s) comum(uns) a ser adquirido(s) (através de pesquisa de mercado, junto a pelo menos três fornecedores, fazendo-se referência ao nome ou razão social, CPF ou CNPJ, e endereço, pelo menos), com a respectiva especificações, quantidades e preços, devendo constar a assinatura do responsável, com nome completo, cargo e matrícula

Documento: [55722/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Intimados: Edgard Gama, Gestor(a); Jose Sergio Alves, Assessor Técnico.

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 55722/15 :
[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante.

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

contratação direta e do respectivo contrato

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante.

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração



[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.
[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta
[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

Documento: [58174/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Intimados: Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo, Gestor(a); Elly Martins Norat, Assessor Técnico.

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 58174/15 :
[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante.

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração



preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

Documento: [01072/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Intimados: Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo, Gestor(a); Elly Martins Norat, Assessor Técnico.

Prazo: 15 dias

Nota: deve ser enviada pelo Portal do Gestor a seguinte documentação para instrução do Documento 01072/16 :
[PDF] Autorização da autoridade competente para instauração do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, com a indicação sucinta do seu objeto e do recurso financeiro

[PDF] Aprovo da assessoria jurídica acerca da legalidade da contratação direta e do respectivo contrato

[PDF] Contrato ou instrumento equivalente

[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando os recursos financeiros advierem de outro ente

[PDF] Razões de escolha do fornecedor ou executante.

[PDF] Aprovação da autoridade competente dos objetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme o caso.

[PDF] Justificativa do preço contratado

[PDF] Justificativa da DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitar, devidamente assinado e fundamentado, acompanhado dos respectivos anexos e dos comprovantes de publicação na forma e prazo legais

[PDF] Mapa Comparativo de Preços, quando for o caso

[PDF] Quaisquer outros documentos necessários a contratação direta

[PDF] Documento de reserva orçamentária, para os órgãos entidades do Governo do Estado, e para os demais declaração de previsão orçamentária

[PDF] Projeto básico das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto básico (parte textual) das obras e serviços, quando for o caso.

[PDF] Projeto executivo (parte textual) das obras e serviços quando for o caso.

[PDF] Publicação na imprensa oficial da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitar, inclusive as dispensadas previstas no art.17 da Lei nº 8.666/93

[PDF] Publicação do extrato de contrato na imprensa oficial

[PDF] Ratificação da dispensa ou inexigibilidade contendo no mínimo menção a Lei 8666/93, cargo e nome da autoridade ratificadora, qualificação da contratada, valor do contrato e regime de execução.

[PDF] Expediente solicitando autorização para abertura do processo de contratação direta

[PLANILHA] Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e de preços unitários, com indicação do mês que serviu de base para a sua elaboração

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas

Documento TCE nº: [20959/16](#)

Número da Licitação: 10026/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS E DIETÉTICOS

ENTERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Data do Certame: 19/05/2016 às 08:45

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Observações: NÚMERO DE LICITAÇÃO: 625936

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Documento TCE nº: [23305/16](#)

Número da Licitação: 00024/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação dos serviços de internet via rádio para diversos órgãos públicos do Município de Manaira/PB

Data do Certame: 17/05/2016 às 09:00

Local do Certame: Sala da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 9.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Documento TCE nº: [24115/16](#)

Número da Licitação: 00019/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ

Data do Certame: 16/05/2016 às 08:00

Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité

Site do Edital: <http://www.cuite.pb.gov.br/licitacoes>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [24127/16](#)

Número da Licitação: 00044/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

Data do Certame: 17/05/2016 às 13:30

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA-PB

Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [24136/16](#)

Número da Licitação: 00032/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de motocicletas para ficar a disposição das secretarias de Saúde e Infra Estrutura do Município de Santa Terezinha/PB.

Data do Certame: 16/05/2016 às 10:00

Local do Certame: sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 15.840,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Juazeirinho

Documento TCE nº: [24178/16](#)

Número da Licitação: 00002/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição Parcelada de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES destinados a veículos da Frota da Câmara Municipal de Juazeirinho-PB

Data do Certame: 06/05/2016 às 14:00

Local do Certame: Sede da Câmara Municipal de Vereadores

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Documento TCE nº: [24181/16](#)

Número da Licitação: 00026/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física para execução de procedimento cirúrgico de Catarata e Pterígio e realização de exames complementares, para atender as necessidades da Secretaria de

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [20437/16](#)

Número da Licitação: 10008/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros destinados a atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL "MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE

ALBUQUERQUE E MELO", SAMU, PSF'S e o CAPS deste município - Alagoa Grande/PB

Data do Certame: 12/05/2016 às 08:00

Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

Valor Estimado: R\$ 77.934,10

Observações: A LICITAÇÃO FOI REMARCADA EM VIRTUDE SER EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EQUIPARADOS, SÓ COMPARECEU UMA EMPRESA QUANDO O MINIMO É TRÊS PARA QUE ACONTEÇA



Saúde do Município de Tavares – PB
Data do Certame: 13/05/2016 às 08:00
Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [24183/16](#)
Número da Licitação: 00027/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB
Data do Certame: 13/05/2016 às 09:00
Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [24187/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obra referente à Ampliação e reforma da Guarita/recepção da Sede Central da CAGEPA, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 20/05/2016 às 09:00
Local do Certame: Sede CAGEPA, R. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R\$ 258.912,17
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [24189/16](#)
Número da Licitação: 00028/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de insumos odontológico - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB
Data do Certame: 13/05/2016 às 10:00
Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [24190/16](#)
Número da Licitação: 00029/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, e para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tavares – PB
Data do Certame: 13/05/2016 às 11:00
Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [24195/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Educação
Data do Certame: 09/05/2016 às 08:00
Local do Certame: prefeitura de tavares
Valor Estimado: R\$ 32.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Documento TCE nº: [24199/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO (MERCADO PÚBLICO) DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 18/05/2016 às 09:30
Local do Certame: PM SÃO JOSE DOS CORDEIROS - CPL
Valor Estimado: R\$ 293.698,70
Observações: CONVENIO Nº 0012/2013 - REGISTRO CGE Nº 13-80810-9 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA-SEDAM

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Documento TCE nº: [24206/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DIVERSOS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 12/05/2016 às 09:00
Local do Certame: PM SÃO JOSE DOS CORDEIROS - CPL
Observações: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [24207/16](#)
Número da Licitação: 20609/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO GARANTIR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O PLENO ACESSO A EDUCAÇÃO.
Data do Certame: 16/05/2016 às 09:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [24209/16](#)
Número da Licitação: 00058/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em limpeza de fossas e outros serviços conforme termo de referência
Data do Certame: 24/05/2016 às 15:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: licitação na modalidade - REGISTRO DE PREÇOS site: www.guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Documento TCE nº: [24212/16](#)
Número da Licitação: 00011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO E APARELHOS ODONTOLÓGICOS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 12/05/2016 às 10:00
Local do Certame: PM SÃO JOSE DOS CORDEIROS - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Documento TCE nº: [24214/16](#)
Número da Licitação: 00012/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 12/05/2016 às 11:00
Local do Certame: PM SÃO JOSE DOS CORDEIROS - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Documento TCE nº: [24216/16](#)
Número da Licitação: 00013/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 12/05/2016 às 12:00
Local do Certame: PM SÃO JOSE DOS CORDEIROS - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [24219/16](#)
Número da Licitação: 00031/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços



Objeto: Locação de Veículos destinados ao transporte dos Estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município - Bananeiras/PB
Data do Certame: 13/05/2016 às 11:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB
Valor Estimado: R\$ 688.583,26

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [24220/16](#)
Número da Licitação: 00032/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços profissionais na área de Engenharia para desenvolvimento de trabalhos diversos junto a esta edilidade
Data do Certame: 19/05/2016 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB
Valor Estimado: R\$ 52.593,38

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [24221/16](#)
Número da Licitação: 00033/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de equipamento de som, iluminação e grupo gerador destinadas a eventos diversos realizados neste Município durante o ano de 2016
Data do Certame: 19/05/2016 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB
Valor Estimado: R\$ 168.999,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [24222/16](#)
Número da Licitação: 00029/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de fardamentos diversos, destinados as secretarias do município de Mãe D'água, conforme especificação do edital e seus anexos.
Data do Certame: 16/05/2016 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'AGUA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [24224/16](#)
Número da Licitação: 00030/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município, ante as condições estabelecidas no Anexo I e Edital.
Data do Certame: 18/05/2016 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'AGUA

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [24245/16](#)
Número da Licitação: 20609/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIS CAMBEBA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 30/05/2016 às 08:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB
Valor Estimado: R\$ 274.031,64

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [24248/16](#)
Número da Licitação: 21404/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DAS LAJES DE PROTEÇÃO DO CANAL DO BAIRRO PEDREGAL, COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS ADJACENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA

PARAÍBA.
Data do Certame: 23/05/2016 às 08:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB
Valor Estimado: R\$ 664.067,31

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [24250/16](#)
Número da Licitação: 10010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, 0KM, MODELO 2016, COR BRANCA, MOTOR MÍNIMO DE 140CV, CÂMBIO MANUAL, ACESSÓRIOS (FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAPOTA MARÍTIMA, ESTRIBOS LATERAIS), COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) E DEMAIS ITENS DE SÉRIE E SEGURANÇA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA: (IX - CAIANA DOS CRIoulos); (III - CONJUNTO VERA CRUZ) E (IV - ZUMBI) - ALAGOA GRANDE/PB
Data do Certame: 12/05/2016 às 10:00
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE
Valor Estimado: R\$ 326.970,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [24257/16](#)
Número da Licitação: 10011/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos Médicos, Hospitalares e Administrativos destinados a equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município de Alagoa Grande/PB
Data do Certame: 12/05/2016 às 14:00
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE
Valor Estimado: R\$ 236.032,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pilar
Documento TCE nº: [24269/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Locação de Software de Sistemas informatizados e integrados de Gestão Para Administração Pública nas áreas de Contabilidade Pública e Tesouraria", "Administração de Pessoal" e "Portal da Transparência" do Poder Legislativo do Município de Pilar - PB
Data do Certame: 11/05/2016 às 14:00
Local do Certame: Câmara Municipal de Pilar
Valor Estimado: R\$ 18.400,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pilar
Documento TCE nº: [24273/16](#)
Número da Licitação: 00002/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na implantação de práticas de controle de defesa pública, com preparação de funcionários do quadro no tocante aos procedimentos administrativos referentes às despesas públicas além do acompanhamento junto ao tribunal de contas do Estado dos procedimentos da Câmara Municipal de Pilar- PB, durante o ano de 2016.
Data do Certame: 11/05/2016 às 15:00
Local do Certame: Câmara Municipal de Pilar
Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [24280/16](#)
Número da Licitação: 00019/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades diária de todas as secretarias do município de Sousa-PB, conforme especificação em termo de referência.



Data do Certame: 13/05/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Observações: Este edital estar disponível na Prefeitura Municipal de Sousa localizada na Rua coronel José Gomes Sá nº27 Centro Sousa-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [24280/16](#)
Número da Licitação: 00019/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades diária de todas as secretarias do município de Sousa-PB, conforme especificação em termo de referência.
Data do Certame: 13/05/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Observações: Este edital estar disponível na Prefeitura Municipal de Sousa localizada na Rua Coronel José Gomes de Sá nº 27 Centro Sousa-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [24282/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos para manutenção de geladeira, bebedouro, freezer, condicionador de ar tipo janela e tipo Split.
Data do Certame: 16/05/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Observações: Este edital estar disponível na Prefeitura Municipal de Sousa localizada na Rua Coronel José Gomes de Sá nº 27 Centro Sousa-PB.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [24300/16](#)
Número da Licitação: 00061/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA LÁCTEA, FLOCOS DE MILHO E LEITE DE COCO)
Data do Certame: 19/05/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO PARAÍBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [24302/16](#)
Número da Licitação: 00408/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
Data do Certame: 18/05/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO PARAÍBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [24308/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de consultoria de Programas Sociais junto a Secretaria de Assistência Social
Data do Certame: 19/05/2016 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Emas-PB
Valor Estimado: R\$ 14.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Inês
Documento TCE nº: [24310/16](#)
Número da Licitação: 00013/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação dos serviços de provedor, para conexão a internet via rádio ao Município de Santa Inês-PB.

Data do Certame: 23/05/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 12.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Inês
Documento TCE nº: [24314/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo nas informações contemporâneas e extemporâneas à Receita Previdenciária, Receita Federal, Ministério do Trabalho e Previdência Social da Prefeitura, fundo municipal e conselhos de escola do Município de Santa Inês-PB.
Data do Certame: 23/05/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 16.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [24316/16](#)
Número da Licitação: 00022/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EMAS-PB
Data do Certame: 19/05/2016 às 11:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Emas-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Inês
Documento TCE nº: [24318/16](#)
Número da Licitação: 00015/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de sistemas e gerenciamento para a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB
Data do Certame: 23/05/2016 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 10.500,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [24319/16](#)
Número da Licitação: 00069/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB.
Data do Certame: 23/05/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA- SEAD-PB
Observações: A presente licitação é destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e d
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [24320/16](#)
Número da Licitação: 00021/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE PAPELARIA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EMAS-PB
Data do Certame: 19/05/2016 às 10:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Emas-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [24324/16](#)
Número da Licitação: 00023/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais para as Escolas municipais do município de Emas- PB
Data do Certame: 19/05/2016 às 13:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Emas-PB



Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [24325/16](#)
Número da Licitação: 00055/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE PB - HRETCG.
Data do Certame: 24/05/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA- SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Documento TCE nº: [24326/16](#)
Número da Licitação: 00016/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA DESTINADA A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS.
Data do Certame: 17/05/2016 às 11:30
Local do Certame: sede da prefeitura municipal
Valor Estimado: R\$ 58.222,77

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [24328/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento e montagem, através do Sistema de Registro de Preços, de estantes abertas com prateleiras, confeccionadas em aço, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
Data do Certame: 18/05/2016 às 14:00
Local do Certame: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
Valor Estimado: R\$ 494.450,00
Site do Edital:
<http://www.tjpb.jus.br/servicos/licitacoes/?modalidade=pregao-eletronico>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: [24329/16](#)
Número da Licitação: 00016/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atendimento ao programa farmácia básica e rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB.
Data do Certame: 24/05/2016 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 525.134,80

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [24359/16](#)
Número da Licitação: 00051/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA SELADORA E GUILHOTINA COM DISPLAY
Data do Certame: 19/05/2016 às 13:30
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [24361/16](#)
Número da Licitação: 00402/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano -SEDH
Data do Certame: 25/05/2016 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA- SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [24362/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e acessórios de áudio e vídeo para os diversos Campi da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB
Data do Certame: 30/05/2016 às 09:00
Local do Certame: Rua das Baraunas, 351 - Bairro Universitário
Valor Estimado: R\$ 466.539,50
Site do Edital: <http://www.comprasnet.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [24372/16](#)
Número da Licitação: 07002/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE 320 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁSTICA RM 1C.
Data do Certame: 20/05/2016 às 08:30
Local do Certame: Av. Rio Grande do Sul, 721- Bairro dos Estados
Valor Estimado: R\$ 609.344,00
Observações: Os interessados devem entrar no site licitacoes-e do Banco do Brasil para ter acesso ao edital e anexos. Em caso de dúvidas entrar em contato com a CS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [24383/16](#)
Número da Licitação: 00031/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS E PARA USO NAS ESCOLAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA DE REMÍGIO
Data do Certame: 16/05/2016 às 09:00
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [24384/16](#)
Número da Licitação: 00032/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES EM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 LUGARES CONFORME ROTAS DESCRITAS NO EDITAL
Data do Certame: 17/05/2016 às 14:30
Local do Certame: sede da licitação

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 12/01/2016:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [01027/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares - PB, nos termos dos Contratos de Repasses n.ºs 1013658-60/1013659 - 85, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Tavares e a União Federal, através do Ministério das Cidades, intermediado pela Caixa Econômica Federal

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/01/2016:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [01772/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tavares - PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/04/2016:
Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [22015/16](#)
Número da Licitação: 07002/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico



Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE 320 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 03/05/2016:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: [23265/16](#)

Número da Licitação: 00028/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
